



MUNICÍPIO DE FORTIM  
DECRETO Nº 439/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;

**CONSIDERANDO** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;

**CONSIDERANDO** a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação à Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer de Fortim.


**§ 1º.** A delegação de que trata o **caput** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.

**§ 2º.** Ao ordenador de despesa a que se refere o **caput** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

**Art. 2º.** O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 02 de janeiro de 2017.

  
NASELMO DE SOUSA FERREIRA  
Prefeito Municipal